



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

06

OFÍCIO Nº 201/2020

Caçapava-SP, 16 de setembro de 2020.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência os autógrafos dos Projetos de Lei nºs 25, 28, 30 a 36/2020; aprovados pelo Plenário desta Casa, em sessão ordinária realizada no dia 15 de setembro de 2020.

Respeitosamente,

Elisabete Natali Alvarenga
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Fernando Cid Diniz Borges
PREFEITO MUNICIPAL
NESTA





Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

2020

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 34/2020

Autora: Vereadora Elisabete Natali Alvarenga

Denomina-se “Visconde de Mauá” a Rua Oito no Residencial Alta Vista 1 e dá outras providências.

Art. 1º Fica denominada “Visconde de Mauá” a Rua Oito localizada no Residencial Alta Vista 1.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 16 de setembro de 2020.


Elisabete Natali Alvarenga
Presidente


Milton Garcez Gandra
1º Secretário


Jean Carlo de Oliveira Romão
2º Secretário

